

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alagoas



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO



DECRETO FINANCEIRO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

DEZEMBRO/2024

DECRETO 300/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 239.281,17 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2737 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030450	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1137	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
44905100 - 2.632	Obras e Instalações	115.674,94
		Soma da Ação: 115.674,94
2167	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS	123.606,23
33903900 - 2.636	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Soma da Ação: 123.606,23
		Soma da Unidade: 239.281,17
		Total Geral: 239.281,17

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

2.632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	115.674,94
2.636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	123.606,23
		Total Geral: 239.281,17

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 31 de dezembro de 2024.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153